



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

### DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020  
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

Ofício nº 175/2025/DAD-UFCAT

Às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Catalão (UFCAT),

Assunto: **Relatório de Atividades Docentes (RADO)** - UFCAT - 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23852.008526/2025-79.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Informamos que já se encontra disponível o **sistema do Relatório de Atividades Docentes (RADO)**, referente ao **ano-base 2025**, cujo registro das atividades deverá ser realizado no período de **23/12/2025 a 13/02/2026**.
2. O acesso ao referido sistema, elaborado com base nas informações estabelecidas pela **Resolução CONSUNI UFG nº 18/2017**, deverá ser realizado pelo *link*: <<https://radoc.ufcat.edu.br/>>.
3. Ressaltamos que o formulário deverá ser preenchido por todos(as) os(as) docentes, a fim de garantir que as atividades (ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e administrativas) **executadas no ano de 2025** fiquem registradas institucionalmente.
4. O acesso ao sistema deve ser realizado com o login institucional (o mesmo empregado no SEI) utilizando-se a senha do Portal UFCAT. Em seguida, basta clicar na opção **“Entrar”**.
5. Com o objetivo de auxiliar no correto preenchimento do relatório, encaminhamos:
  - O Manual do Docente – Sistema RADO (documento nº 0280649), elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI/UFCAT, o qual apresenta orientações atualizadas para o registro das atividades docentes;
  - O Manual da Direção da Unidade – Sistema RADO (documento nº 0280652), igualmente elaborado pela SETI/UFCAT, destinado a apoiar o gerenciamento e o acompanhamento do preenchimento dos relatórios pela Direção das unidades acadêmicas.
6. Após o preenchimento completo do formulário, o(a) docente deverá clicar em **“Enviar Formulário”**. Em seguida, será solicitada a confirmação do envio. Após a confirmação:
  - O formulário será processado;
  - Será gerado um protocolo único;
  - Uma mensagem de sucesso será exibida na tela;
  - Um e-mail de confirmação será enviado ao endereço institucional do(a) docente.
7. Recomendamos que o **protocolo seja guardado**, pois poderá ser solicitado para fins de

acompanhamento ou esclarecimento de eventuais dúvidas.

8. Em caso de dúvidas ou identificação de inconsistências na utilização do sistema, o suporte será prestado pela SETI/UFCAT, mediante abertura de chamado por meio do endereço <https://chamado.ufcat.edu.br>.

Contamos com a participação ativa de todos(as) para o sucesso deste processo.

Atenciosamente,

**Maraisa Aparecida Dias Fernandes**

Diretora Substituta

Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - DAD

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal de Catalão - UFCAT

**Thaynara Braga Correia**

Pró-Reitora Substituta

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA BRAGA CORREIA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARAISA APARECIDA DIAS FERNANDES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280653** e o código CRC **312C9EDB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23852.008526/2025-79

SEI nº 0280653